

seguinte redação: 3.2. O prazo final para desembolso dos recursos do empréstimo é 07.12.2013. Após o fim deste prazo, o saldo do empréstimo não desembolsado não será objeto de cobrança de comissão de compromisso. O prazo de desembolso poderá ser prorrogado pelo Kfw, com anuência do Garantidor. Neste caso, o saldo não desembolsado ficará sujeito à cobrança de comissão de compromisso até o final do prazo prorrogado. Todas as demais disposições do Contrato de Empréstimo e de Execução do Projeto não abrangidas pelo presente acordo ficam inalteradas e válidas. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014. SIGNATÁRIOS: CARLO FERRENTINI SAMPAIO (Secretário das Cidades), ANDRÉ MACÊDO FACÓ (Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE) e CHRISTIAN LUTKE WOSTMANN e THOMAS WITTUR, Representantes do Banco KFW. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2014.

Jéssica Tavares Caracas Bastos
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO RECOMENDADA Nº03, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Recomenda às entidades que compõem o Conselho Estadual das Cidades, a fomentarem a criação, implementação e funcionamento dos Conselhos Municipais das Cidades, nos seus respectivos municípios de atuação. O CONSELHO DAS CIDADES DO CEARÁ – CONCIDADES/CE, no uso das suas atribuições estabelecidas pela Lei nº14.558, de 21 de dezembro de 2009, e Considerando a importância de fortalecer a criação do Sistema Nacional do Desenvolvimento Urbano onde os Conselhos Municipais exercem papel fundamental nesse processo; Considerando que o Conselho das Cidades tem a finalidade de integrar e articular as políticas específicas e setoriais na área do desenvolvimento urbano, como planejamento e gestão do uso do solo, habitação, saneamento ambiental, transporte e mobilidade urbana; Considerando que tem como atribuições debater, avaliar, propor, definir e fiscalizar programas, projetos, a política de desenvolvimento urbano e as políticas de gestão do solo, habitação, saneamento ambiental, transporte e mobilidade em conjunto – governo e sociedade civil – em cada esfera da Federação, adota, mediante votação, e seu Presidente torna pública, a seguinte Resolução de Plenário: Art.1º Recomenda às entidades que compõem o Conselho Estadual das Cidades do Ceará, a fomentarem a criação, implementação e funcionamento dos Conselhos Municipais das Cidades, nos seus respectivos municípios de atuação. Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES, Presidente do Conselho Estadual das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES
Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA - PNHR CONCEIÇÃO I

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES (INTERVENIENTE), A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CRUZEIRO. OBJETO: Viabilizar, no(s) Município de Tururu/Ce; ações para a implementação do empreendimento PNHR CONCEIÇÃO I, com 48 UH - APF - Nº0441.854-58 no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL – PNHR – Recursos do OGU, por meio da modalidade Aquisição de Material de Construção para CONSTRUÇÃO. DOS RECURSOS: Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo no montante de R\$1.560.000,00 (hum milhão, quinhentos e sessenta mil reais), são provenientes do Orçamento Geral da União –OGU no valor de R\$1.416.000,00 (hum mil, quatrocentos e dezesseis mil reais) e dos recursos referentes a contrapartida complementar no valor de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), aportados pela INTERVENIENTE em conta de sua titularidade na conta nº0919.006.2488-6 e recursos próprios da Entidade Organizadora – EO, a título de contrapartida complementar, quando for o caso, mediante aporte financeiro, na produção de unidades habitacionais. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de assinatura dos contratos individuais com os BENEFICIÁRIOS vinculados ao empreendimento a ser produzido enquanto vigorar algum contrato individual vinculado ao empreendimento. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2014. SIGNATÁRIO: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES, Raimundo Nonato Brandão, CAIXA e Oscar Mota Brito, ENTIDADE ORGANIZADORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº319/2014 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JANEIRO/2015. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº319/2014 12 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adília Maria Rocha Monteiro	Orientador de Célula	1898811.9	A	42
Arsace de Castro Sousa Junior	Agente de Administração	1032081.X	A	42
Dalva Regina Ferreira Alves	Agente de Administração	1032091.7	A	42
Luis Carlos Alves dos Santos	Desenhista	1269741.4	A	42
Manoel Valentin de Oliveira	Assessor Técnico	1898671.X	A	42
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	1898841.0	A	42
Roger de Castro Mendonça	Auxiliar de Administração	0896271.5	A	42
Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	0894551.9	A	42
Joaquim Viana Filho	Agente de Administração	1032161.1	E	42
José Adriano Fabricio da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	0960623.8	A	42
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321.5	A/J	84
Lucia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811.4	A	42
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451.3	A	42
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381.X	A	42
Valeska Pascoal de Oliveira Santiago	Agente de Administração	1032511.0	A	42
Adairton Rodrigues Barroso	Auxiliar de Administração	0373631.8	A	42
Eliane Sousa Modesto	Auxiliar de Administração	0895441.0	A	42
Elizabeth Saraiva Gondim	Agente de Administração	1032101.8	A	42
José Wellington Cabral Vasconcelos	Agente de Administração	1032231.6	A/E	84
Luis Geronimo Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	0897341.5	A	42
Margarida Maria de Oliveira Lira	Assistente de Biblioteconomia	0897941.3	A	42